



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

EDITAL PRR2 nº 11/2021

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO 4º PROCESSO SELETIVO DO ANO DE 2020 DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL, JORNALISMO E PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, nº 155, de 30 de março de 2011, nº 539, de 4 de outubro de 2011, e nº 46, de 18 de maio de 2017, RESOLVE:

I - Prorrogar o prazo de validade do 4º processo seletivo do ano de 2020 da Procuradoria Regional da República – 2ª Região para formação de cadastro reserva de estagiários dos Cursos de Administração, Arquitetura, Engenharia Civil, Jornalismo e Publicidade e Propaganda, passando a vigorar até 02/12/2021.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2021.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Procuradora-Chefe

Procuradoria Regional da República da 2ª Região

